

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 1/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Geovana de Paula Bolzan da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto 058719 Alimentação de lactentes nascidos pré-termo no seguimento pós-natal no âmbito do Edital 005/2023 - PRPGP/UFSM Fundo de Incentivo à Pesquisa, Programa FIPE Sênior do Centro de Ciências da Saúde Campus Sede da UFSM, coordenado pelo(a) professor(a) Geovana de Paula Bolzan.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20/04/2023 até 22/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	25/04 a 26/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 30/11/2023

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20/04/2023 até 22/04/2023

3.2 Horário: Até 23 horas e 55 minutos do dia 22/04/2023.

3.3 Local: Enviar inscrição por e-mail para [bolzan.geovana@ufsm.br](mailto:bolzan.geovana@ufsm.br) com os documentos anexados.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Fonoaudiologia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Comprovante de participação em projetos de pesquisa e extensão e em cursos/ eventos nas áreas de Motricidade Orofacial e Disfagia (emitido pelo portal de projetos).

3.4.5 Histórico escolar do curso de Fonoaudiologia.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 7 meses, de 01 de maio de 2023 a 30 de novembro de 2023. Haverá 1 vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de Fonoaudiologia.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade de horário para coleta de dados nas sextas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. Estar cadastrado como participante de projeto de pesquisa na área de Disfagia infantil. Ter cursado a disciplina Disfagia II, com aprovação.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 35% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno nas disciplinas de Disfagia e Motricidade Orofacial e terá peso de 50% da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica nas áreas de Motricidade Orofacial e Disfagia e a participação do aluno em projetos de pesquisa e extensão nas áreas de Motricidade Orofacial e Disfagia e terá peso de 15% da nota (10 pontos para cada trabalho e evento e 1 ponto a cada hora de participação em projetos).

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do curso de fonoaudiologia e por e-mail aos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) site do curso de Fonoaudiologia e por e-mail aos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

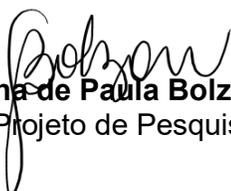
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: bolzan.geovana@ufsm.br

Santa Maria, 18 de abril de 2023.

  
**Geovana de Paula Bolzan**

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 058719

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).